PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 1404/2025

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2.248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Arcio Gemelli, Motorista de Ônibus, matrícula n° 781, padrão 10, classe B, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 14-06-2023 a 13-06-2024, a serem gozadas de 04-08-2025 a 18-08-2025.

Angela Lourdes Rieger, Enfermeiro, matrícula n° 320, padrão 14, classe C, triênio 07, correspondente ao período aquisitivo de 02-08-2024 a 01-08-2025, a serem gozadas de 11-08-2025 a 25-08-2025.

Claudia Jaqueline Moura dos Santos, Técnico em Enfermagem, matrícula n° 1615, padrão 11, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 28-10-2023 a 27-10-2024, a serem gozadas de 11-08-2025 a 20-08-2025.

Davi Pelegrini Castelli, Técnico em Radiologia, matrícula n° 2200, padrão 11, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 21-09-2023 a 20-09-2024, a serem gozadas de 03-08-2025 a 01-09-2025.

Raquel Erthal, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 1660, nível 02, classe C, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 02-06-2023 a 01-06-2024, a serem gozadas de 11-08-2025 a 20-08-2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de agosto de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cristiane Baesso Madalosso
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Redigido por: Nícolas Caldeira